

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS
GERAIS.**

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2013, às 19h30min horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, reuniram-se, em sessão extraordinária, os 09 (nove) Vereadores que compõem este Poder Legislativo, conforme chamada nominal e assinatura de presença em livro próprio, sendo eles: Benedita Alves Magalhães, Benedito Paulo dos Santos, Delvânio de Paiva Reis, Erik Alves Braz, Erval Gilcimar Fernandes, Kellen Cristina de Souza Oliveira, Marcelo de Almeida Euzébio, Marco Antônio Eleutério e Roberto Luiz dos Reis. Presente o Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Salomão Costa Fernandes, inscrito na OAB/MG 113.375. Havendo *quorum* legal, o Senhor Presidente, Vereador Roberto Luiz dos Reis, em nome do povo Heliodorense, declarou aberta a reunião, saudando os Senhores Vereadores e os cidadãos que se encontravam presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que o 1.^º Secretário fizesse a leitura da ata da segunda reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2013, a qual foi aprovada sem ressalvas. Após, passou-se à leitura da ordem do dia, onde o Senhor Presidente solicitou que o 1.^º Secretário fizesse a leitura do **Projeto de Resolução n.^º 03/2013**, que "Dispõe sobre a prestação de contas do exercício de 2002, e dá outras providências", e do respectivo Parecer n.^º 07, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, e Parecer n.^º 13/2013, da Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania. Colocado em votação, por escrutínio secreto, conforme determina o Regimento Interno, procedeu-se a chamada nominal de cada Vereador para que, após preencher a cédula com as opções "aprovado" ou "reprovado", depositasse o voto na urna destinada para tal fim. Em seguida, o Senhor Presidente convocou o Vice-Presidente e o 1.^º Secretário a procederem

R. Júnior
S

a contagem dos votos, sendo apurado 09 (oito) votos pela aprovação do Projeto de Resolução n.º 03/2013, sendo tal fato declarado pelo Senhor Presidente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a presente reunião extraordinária. Para constar, eu, Marcelo de Almeida Euzébio, 1.º Secretário, lavrei e assino  a presente Ata que será lida, discutida e assinada na próxima reunião desta Casa Legislativa. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, em 28 de março de 2013.


Roberto Luiz dos Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA


Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE


Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO


Erik Alves Braz
2º. SECRETÁRIO


Benedita Alves Magalhães
VEREADORA



Delvânio de Paiva Reis

VEREADOR



Erval Gilcimar Fernandes

VEREADOR



Kellen Cristina de Souza Oliveira

VEREADORA



Marco Antônio Eleutério

VEREADOR



Salomão Costa Fernandes

ASSESSOR JURÍDICO